

SINQIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF N° 04.065.791/0001-99
NIRE 35.300.190.785

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2019**

Data, horário e local: Em 24/04/2019, às 11:00h, na sede da Sinqia S.A. ("Companhia"), na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, bairro Consolação, CEP 01415-003, São Paulo/SP.

Mesa: Presidente: Antonio Luciano de Camargo Filho; Secretário: José Eduardo Martins Leoni.

Presença: Acionistas representando 6.755.362 ações ou 58,7% do capital social com direito a voto, sendo que 283.000 ações ou 2,5% do capital social com direito a voto correspondem aos acionistas que votaram a distância, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas e boletins de voto a distância válidos. Presente também o Sr. Bernardo Francisco Pereira Gomes, membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

Publicações e disponibilização de documentos: O Edital de Convocação foi publicado no "Valor Econômico" em 27/03/2019 (pág. E10), 28/03/2019 (pág. E22) e 29/03/2019 (pág. E92), sendo dispensada a publicação no órgão oficial da União ou do Estado, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei 13.043/14. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 foram publicadas de forma resumida no "Valor Econômico" em 02/03/2019 (pág. E4), também sendo dispensada a publicação no órgão oficial da União ou do Estado, conforme faculta o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei 13.043/14. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a ordem do dia abaixo descrita foram disponibilizados na forma da regulamentação aplicável e do Estatuto Social.

Ordem do dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2018, que compreenderá a distribuição de dividendos e a proposta de orçamento de capital para o exercício social que se encerrará em 31/12/2019; **3.** Fixar o número de membros que irá compor o Conselho de Administração; **4.** Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração; e **5.** Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social que se encerrará em 31/12/2019.

Leitura dos documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: O Presidente da Mesa propôs: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que foram previamente disponibilizados, sendo de inteiro conhecimento dos acionistas, nos termos do Art. 134 da Lei 6.404/76 ("LSA"); (ii) que as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas sejam numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e fiquem arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, da LSA; e (iii) a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do Art. 130, parágrafos 1º e 2º da LSA. A proposta de encaminhamento do Presidente da Mesa foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos boletins de voto a distância, o Presidente submeteu os assuntos da ordem do dia à discussão e deliberação por parte dos acionistas presentes, os quais, com a abstenção dos legalmente impedidos:

1. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 4.100.544 votos favoráveis, zero votos contrários e 2.654.818 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes;

2. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 6.755.362 votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2018, de R\$ 2.726 mil, que compreenderá a: (i) a constituição de reserva legal de R\$ 136 mil, (ii) distribuição de dividendos no valor bruto de R\$ 648 mil, equivalente a R\$ 0,056265896 por ação, a serem distribuídos a partir de 21/05/2019 aos acionistas registrados em 29/04/2019, e (iii) a retenção de lucros de R\$ 1.942 mil, com base na proposta de orçamento de capital apresentada pela administração para o exercício social que se encerrará em 31/12/2019;

3. Inicialmente, a acionista SFA Investimentos Ltda. propôs que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros; considerando a proposta da administração, anteriormente divulgada, no sentido de que o Conselho de Administração fosse composto por 6 (seis) membros, a matéria foi colocada em votação; na sequência, os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, a composição do Conselho de Administração por 7 (sete) membros, tendo sido computados 6.471.137 votos favoráveis à composição por 7 (sete) membros, 284.210 votos favoráveis à composição por 6 (seis) membros e 15 abstenções;

4. Tendo em vista a deliberação anterior, a Mesa esclareceu que seria desconsiderada a chapa para o Conselho de Administração anteriormente apresentada na proposta da administração, na medida em que era composta por apenas 6 (seis) membros; em seguida, as gestoras SFA Investimentos Ltda. e HIX Investimentos Ltda. propuseram chapa para composição do Conselho de Administração, composta pelos seguintes 7 (sete) membros: (i) **Antonio Luciano de Camargo Filho**, (ii) **Bernardo Francisco Pereira Gomes**, (iii) **Claudio Almeida Prado**, (iv) **Roberto Dagnoni**, (v) **Rodrigo Heilberg**, (vi) **Edson Marqueto Rigonatti**, e (vii) **João Carlos Bolonha**; ato contínuo, os acionistas elegeram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 6.472.362 votos favoráveis, zero votos contrários e 283.000 abstenções, para um mandato de um ano, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social findo em 31/12/2019, a referida chapa composta por 7 (seis) membros do Conselho de Administração, sendo: **(a)** 5 (cinco) membros atuais, os Srs. (i) **Antonio Luciano de Camargo Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.429.442 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.171.578-09; (ii) **Bernardo Francisco Pereira Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.131.570 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.914.268-00; (iii) **Claudio Almeida Prado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.334.368 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.808.358-22; (iv) **Roberto Dagnoni**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.294.917 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.122.489-34; (v) **Rodrigo Heilberg**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.526.342-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.287.638-36; e **(b)** 2 (dois) membros novos, os Srs. (vi) **Edson Marqueto Rigonatti**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.333.660-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.290.768-00; e (vii) **João Carlos Bolonha**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.332.296-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.102.548-39; todos os conselheiros

domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 755, 7º andar, CEP 01415-003. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, conforme aplicável, tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista na LSA e na regulamentação aplicável. Na sequência, os acionistas da Companhia, por sugestão da SFA Investimentos Ltda., elegeram o Sr. **Rodrigo Heilberg** para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 4.592.863 votos a favor, zero votos contrários e 2.162.499 abstenções. Fica consignada a condição de conselheiro independente dos Srs. **Claudio Almeida Prado, Edson Marqueto Rigonatti, João Carlos Bolonha, Roberto Dagnoni e Rodrigo Heilberg**, acima qualificados, e o agradecimento ao Sr. Alberto Gaidys Junior pelos 14 anos de serviços prestados à Companhia como conselheiro; e

5. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, tendo sido computados 6.755.362 votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções, a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019 de até R\$ 5.484.269,01, a ser distribuída em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração, nos seguintes termos: (i) **Conselho de Administração:** até R\$ 409.664,40; e (ii) **Diretoria:** até R\$ 5.074.604,61.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ressaltando que os acionistas que participaram via boletim de voto a distância foram considerados assinantes desta ata, nos termos do parágrafo único do Art. 21-V da Instrução CVM 481/09.

Assinaturas: Acionista presente via boletim de voto a distância: Chambers Street Global Fund, LP. Acionistas presentes fisicamente: Antonio Luciano de Camargo Filho; Bernardo Francisco Pereira Gomes; DUO HIX Capital FIA, HIX Capital Equities LLC, HIX Capital Master FIA, HIX Capital Institucional FIA, HIX Capital SPO III FIA, HIX Austral FIA (*HIX Investimentos Ltda.*, p.p. Bernardo Francisco Pereira Gomes); FIA EAC BDR Nível I IE (SFA Investimentos Ltda., p.p. Alexandre Shin Iti Masuda); FIA Mainá e Warm FIA (Una Capital Ltda.); Amadeu Zamboni Neto; Marcel Magon Rodolpho.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de abril de 2019.

Antonio Luciano de Camargo Filho
Presidente

José Eduardo Martins Leoni
Secretário